

AGRUPAMENTO MANUEL DA MAIA
ANO LETIVO 2024-2025

Rua Freitas Gazul, N.º 6, 1350 -147 Lisboa
21 3928870

Email geral: secretaria@amanuelmaia.com
Email direção: direcao@amanuelmaia.com
www.agescolasmanuelmaia.net

REF: MLC-01-2025-H27

Ata nº 3

No dia dez do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, pelas doze horas e trinta minutos, na escola sede do Agrupamento de Escolas Manuel da Maia e no âmbito do procedimento concursal para a contratação de um **Técnico Especializado – Mediador Linguístico e Cultural**, conforme Despacho autorizador Nº 656/2025-Diário da República nº 10/2025, Série II, do Senhor Ministro da Educação, de 15/01/2025, reuniu o Júri, nomeado no dia 14 de fevereiro do corrente ano, pelo senhor Diretor do Agrupamento, Dr. Luís Miguel Mocho, composto por, Jorge Matos (Presidente), André Fonseca e Joana Fornelos (Vogais efetivos), com a seguinte ordem de trabalhos de ponto único:

- Aplicação do critério objetivo de seleção - Avaliação do Portefólio - H27;

O Júri iniciou os trabalhos da reunião lendo o disposto no ponto 1 do Artigo 19^a da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, sobre a aplicação faseada dos métodos/critérios de seleção, tendo optado pelo seguinte:

- Por razões de celeridade procedimental, aplicar o primeiro critério de seleção aos candidatos excluídos, que foram chamados a pronunciarem-se em sede de audiência dos interessados, ficando a avaliação destes no método de seleção, condicionada à reversão da decisão de exclusão;
- Aplicar o primeiro critério objetivo de seleção à totalidade dos candidatos admitidos;
- Aplicar o segundo critério e seguintes aos candidatos aprovados no primeiro critério;
- Dispensar da aplicação do segundo e terceiro critérios os candidatos excluídos no primeiro critério.

Considerou ainda o disposto na alínea a) do ponto 4 do Artigo 21^o da portaria acima referida, que exclui do procedimento concursal os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos/critérios de seleção, não lhes sendo aplicado os seguintes.

Seguidamente o Júri releu o disposto na alínea a) do ponto 8 (oito) do Aviso de Abertura, “Avaliação de Portefólio” – AP, que define os subcritérios a considerar e as respetivas subponderações, que se transcrevem:

- **1^o Critério – Avaliação do Portefólio (AP)** - ponderação de **30%**;

Subcritérios:

- Habilitação Académica (licenciatura, pós-graduação, mestrado ou doutoramento) – subponderação 8
- Formação Profissional realizada na área da educação ou em áreas relacionadas com as migrações, interculturalidade, direitos humanos – subponderação 6
- Qualidade da reflexão crítica – subponderação 6

- Participação em projetos de Migrações, de Interculturalidade e dos Direitos Humanos, que visem a promoção de competências pessoais e sociais – subponderação 4
- Competências Linguísticas de domínio intermédio – subponderação 6

AM - e
f

A competência linguística será pontuada de acordo com o seguinte:

- Competências linguísticas de Português que permitam interagir e comunicar com fluência – Nível proficiência A2 = 1; Nível proficiência B1,2 = 2; Nível proficiência C1,2 = 4
- Competências linguísticas de Inglês que permitam interagir e comunicar com fluência – Nível proficiência A2 = 1; Nível proficiência B1,2 = 2; Nível proficiência C1,2 = 4
- Competências linguísticas de uma segunda língua que permitam interagir e comunicar com fluência – Nível proficiência A2 = 1; Nível proficiência B1,2 = 2; Nível proficiência C1,2 = 4

A cada subcritério foi atribuída uma pontuação de zero a vinte pontos conforme consta na grelha de registo, elaborada e aprovada pelo Júri na ata nº 1 do presente procedimento.

Após a análise detalhada dos portefólios enviados pelos candidatos a seguir identificados, obtiveram-se respetivamente as seguintes valorações, que estarão sujeitas à aplicação das subponderações aquando do cálculo da classificação final:

- **Alexandra Guerreiro da Cunha Santiago Jorge Payan Martins - 8,80** – oito valores e oitenta centésimas - candidato condicionado à reversão da decisão de exclusão
- **Beatriz margarida Franco Silva Peeira - 9,20** – nove valores e vinte centésimas - candidato condicionado à reversão da decisão de exclusão
- **Elisa Paula Fernandes Duarte Catulo - 8,00** – oito valores e zero centésimas - candidato condicionado à reversão da decisão de exclusão
- **Gustavo dos Santos Silva Caires - 14,40** – catorze valores e quarenta centésimas - candidato condicionado à reversão da decisão de exclusão
- **João Morais - 10,80** – dez valores e oitenta centésimas - candidato condicionado à reversão da decisão de exclusão
- **Mafalda Rodrigues Neto - 9,20** – nove valores e vinte centésimas - candidato condicionado à reversão da decisão de exclusão
- **Marisa Ferreira Cristina - 14,40** – catorze valores e quarenta centésimas
- **Marta Isabel Ariano Ferreira - 8,80** – oito valores e oitenta centésimas - candidato condicionado à reversão da decisão de exclusão
- **Paulo João Baptista Fungulane - 9,80** – nove valores e oitenta centésimas
- **Ricardo Bigio Calado - 9,20** – nove valores e vinte centésimas - candidato condicionado à reversão da decisão de exclusão
- **Rita Neves Rodrigues - 10,00** – dez valores e zero centésimas
- **Tháís Menezes Dantas Brito - 12,40** – doze valores e quarenta

Assim, em conformidade com o disposto na alínea a) do ponto 4 do Artigo 21º da portaria acima referida, o Júri delibera o seguinte:

- 1- Excluir do procedimento concursal os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no critério de seleção “Avaliação de Portefólio”, a saber:
 - **Alexandra Guerreiro da Cunha S. Jorge Payan Martins - 8,80** – oito valores e oitenta centésimas

- **Beatriz margarida Franco Silva Peeira - 9,20** – nove valores e vinte centésimas
- **Elisa Paula Fernandes Duarte Catulo – 8,00** – oito valores e zero centésimas
- **Mafalda Rodrigues Neto - 9,20** – nove valores e vinte centésimas
- **Marta Isabel Ariano Ferreira - 8,80** – oito valores e oitenta centésimas
- **Ricardo Bigio Calado - 9,20** – nove valores e vinte centésimas

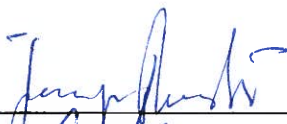
2- Aprovar os seguintes candidatos;

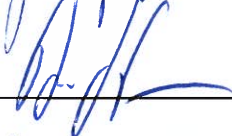
- **Gustavo dos Santos Silva Caires - 14,40** – catorze valores e quarenta centésimas - candidato condicionado à reversão da decisão de exclusão
- **João Morais – 10,80** – dez valores e oitenta centésimas - candidato condicionado à reversão da decisão de exclusão
- **Marisa Ferreira Cristina - 14,40** – catorze valores e quarenta centésimas
- **Paulo João Baptista Fungulane - 9,80** – nove valores e oitenta centésimas
- **Rita Neves Rodrigues - 10,00** – dez valores e zero centésimas
- **Tháís Menezes Dantas Brito - 12,40** – doze valores e quarenta

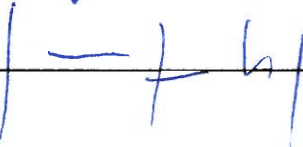
Por fim, em conformidade com o ponto 1 do artigo 122º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri irá proceder à notificação dos candidatos excluídos para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo e ainda dos candidatos admitidos.

O documento Anexo 1-H27 – Grelha de registo da avaliação de portefólio é parte integrante da presente ata.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e da mesma lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Jorge Matos _____ 

André Fonseca _____ 

Joana Fornelos _____ 

Procedimento concursal para a contratação de 1 (um) Técnico Especializado - Madiador Linguístico e cultural, no âmbito do Programa de recuperação e melhoria da aprendizagem – «Aprender Mais Agora», com vista à superação das necessidades do Agrupamento de Escolas Manuel da Maia

Critério 1 - Avaliação do Portefólio
(Ponto 10 do Artigo 40º do Dec.-Lei n.º 32-A/2023)

H27	Nome	Situação	Subcritérios																								Avaliação no Critério 1				
			Habilidades Académicas (HA) Sp= 8%				Formação Profissional realizada na área da educação ou em áreas relacionadas com as migrações, interculturalidade, direitos humanos (FP) Sp= 6%				Qualidade da reflexão crítica Sp= 6%				Participação em projetos de Migrações, de Interculturalidade e dos Direitos Humanos, que visem a promoção de competências pessoais e sociais Sp= 4%				Competências Linguísticas de domínio Intermédio Sp= 6%												
			Doutoramento	Mestrado	Pos-Graduação	Licenciatura	Pontuação	Nº de horas de Formação				Pontuação	Relevância		Não apresentado	Pontuação	Nº de anos		Nunca desenvolvi	Pontuação	Português (Nível de proficiência)		Línguas (Nível de proficiência)		Outra (Nível de proficiência)	Pontuação		Valoração obtida			
								> 100 horas	<= 100 horas	<= 75 horas	<= 50 horas		<= 25 horas	Nível 3			Nível 2	Nível 1			Mais de 4 anos	Até 4 anos	Até 2 anos	A1A2					B1B2	C1C2	S/mh
Alexandra Guerreiro da Cunha Santiago Jorge Pizarra Martins	C	20,00	18,00	16,00	14,00	16,00	10,00	12,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	20,00	15,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0	0	0	0	8,00	8,80	
Beatriz Margarida Franco Silva Pereira	C	18,00				18,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00								4,00	4,00	0	0	0	0	8,00	9,20	
Elisa Paula Fernandes Duarte Castelo	C					0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0	0	0	0	8,00	8,00
Gustavo dos Santos Silva Carlos	C					14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0	0	0	0	14,40	14,40
Joao Morais	C					16,00	18,00	18,00	18,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	20,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0	0	0	0	10,80	10,80
Mafalda Rodrigues Neto	C					18,00	14,00	14,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0	0	0	0	9,20	9,20
Mariana Ferreira Cristina	C					14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0	0	0	0	14,40	14,40
Marta Isabel Aliano Ferreira	C					18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0	0	0	0	8,80	8,80
Paulo João Baptista Fungulane	C					18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0	0	0	0	9,80	9,80
Ricardo Bigio Calado	C					18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0	0	0	0	9,20	9,20
Rita Neves Rodrigues	C					14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0	0	0	0	10,00	10,00
Thais Menezes Dantas Brito	C					18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0	0	0	0	12,40	12,40

Legenda: C - Candidato condicionado » reversão da decisão de exclusão

Nota - Este documento é parte integrante da ata nº 3 de 06/03/2025

Lisboa, 06/03/2025

O Juri

Jorge Matos

André Fonseca

Joana Fornelos

